

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 4 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 5.000.000,00** (Cinco Milhões de Reais), necessário para a **“inclusão”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Transferência Especial da União: através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II,
§ 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, que Acrescenta o artigo 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual e **Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021**, que Estabelece as normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios de que trata o artigo 166-A da Constituição: Repasse financeiro referente à **Emenda Parlamentar nº 202437060004 do Deputado Federal Lúcio Mosquini**, Plano de Ação: 09032024-072377, Programa: 09032024, destinado a investimento, tendo como **Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 04 DE JULHO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Transferência Especial da União							
**Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021 - Emenda Parlamentar nº 202437060004 - Deputado Federal Lúcio Mosquini							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	683	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.706 0	TEU SDDR	857.850,00
11.01.26.782.0010.2.037	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	684	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.706 0	TEU SDDR	4.142.150,00
TOTAL GERAL							5.000.000,00

COLORADO DO OESTE – RO, 04 DE JULHO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2870	04/07/2024

ID: 370317	Processo	Documento
CRC: A7D35086		
Processo: 55-48/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 04/07/2024 10:49:23	Finalização: 04/07/2024 10:51:11	

MD5: DD56C89A4C6AEFBFD1DDF9C97CAAF103
SHA256: DD11E433B497029E8D8FA0BE77CAECB733CEF767EE47C999196179CD9F8E3E0C

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2870

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	04/07/2024 10:49:23
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	04/07/2024 10:49:23
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 84	04/07/2024	370322
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	04/07/2024 10:52:12
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	04/07/2024 10:54:29
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 370317 e o CRC A7D35086.